

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**  
**P I ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ: 44.532.801/0001-73**

**FERNANDO ARBUÉS BRANDÃO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, Nascido em 13/06/1988, Portador da CNH nº 03882627946 DETRAN-TO e do CPF nº 010.957.841-45, residente e domiciliado na Avenida Bernardo Sayão, s/n, Vila Maria, Miranorte - TO, CEP: 77.660-000.

Único sócio da sociedade que gira sob o nome empresarial de **P I ENGENHARIA LTDA**, com sede social na Avenida Bernardo Sayão, s/n, Quadra 57, Lote 01, Vila Maria, Miranorte - TO, CEP: 77.660-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob o NIRE nº 17200692334 em 09/12/2021 e inscrita no CNPJ (MF) sob nº 44.532.801/0001-73, resolve de comum acordo, alterar e consolidar seu contrato social, mediante cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira** - O Capital Social da empresa passa a ser de **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)** dividido em 200.000 (Duzentas mil) quotas, no valor de 1,00 (Um real) cada, totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente do país, ficando assim distribuído:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
FERNANDO ARBUÉS BRANDÃO	200.000	1,00	200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>1,00</b>	<b>200.000,00</b>

**Cláusula Segunda** - A administração da sociedade será exercida pelo sócio **FERNANDO ARBUÉS BRANDÃO**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão ao objeto social.

**Parágrafo Único** - Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

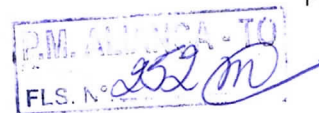
**Cláusula Terceira** - O administrador declara, sob as penas da lei, que não estar impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

As demais cláusulas do contrato social, não serão atingidas por este instrumento, permanecendo inalteradas.

**A vista das modificações ora ajustadas consolida-se o contrato social que passa a ter a seguinte redação:**

**CONTRATO CONSOLIDADO**  
**P I ENGENHARIA LTDA**  
**CNPJ: 44.532.801/0001-73**

**FERNANDO ARBUÉS BRANDÃO**, BRASILEIRO, SOLTEIRO, ENGENHEIRO CIVIL, Nascido em 13/06/1988, Portador da CNH nº 03882627946 DETRAN-TO e do CPF nº 010.957.841-45, residente e domiciliado na Avenida Bernardo Sayão, s/n, Vila Maria, Miranorte - TO, CEP: 77.660-000.

**CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)**

A presente SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, gira sob o nome empresarial de P I ENGENHARIA LTDA e usará a expressão P I ENGENHARIA LTDA, como nome de fantasia.

**CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)**

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA BERNARDO SAYÃO, S/N, QUADRA 57, LOTE 01, VILA MARIA, MIRANORTE - TO, CEP: 77.660-000.

**CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)**

A sociedade tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

SERVICOS DE ENGENHARIA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE INSTALACAO ESPORTIVA E RECREATIVA OBRAS DE FUNDACOES SERVICOS DE ARQUITETURA APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS DEMOLICAO DE EDIFICIOS OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE ALVENARIA MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO OBRAS DE TERRAPLANAGEM FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA DE AVALIACAO DE IMOVEIS ADMINISTRACAO DE OBRAS COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA E COLETA DE ESGOTO LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE ONIBUS E CAMINHAO.

**Parágrafo Único:** Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) são exercidas as atividades de: SERVICOS DE ENGENHARIA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE INSTALACAO ESPORTIVA E RECREATIVA OBRAS DE FUNDACOES SERVICOS DE ARQUITETURA APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS DEMOLICAO DE EDIFICIOS OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE ALVENARIA MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO OBRAS DE TERRAPLANAGEM FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA DE AVALIACAO DE IMOVEIS ADMINISTRACAO DE OBRAS COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA E COLETA DE ESGOTO LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE ONIBUS E CAMINHAO.

E exerce as seguintes atividades:

CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia

CNAE Nº 2330-3/01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda

CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios



CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais  
 CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação  
 CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas  
 CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas  
 CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas  
 CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem  
 CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica  
 CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás  
 CNAE Nº 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio  
 CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos  
 CNAE Nº 4330-4/01 - Imperrneabilização em obras de engenharia civil  
 CNAE Nº 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque  
 CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral  
 CNAE Nº 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores  
 CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações  
 CNAE Nº 4399-1/01 - Administração de obras  
 CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria  
 CNAE Nº 6821-8/01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis  
 CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura  
 CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor  
 CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor  
 CNAE Nº 8111-7/00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais

**CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)**

A sociedade iniciou suas atividades em **09 de Dezembro de 2021** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

**CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)**

O capital social será no valor de **R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)** dividido em 200.000 (Duzentas mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país e assim representado:

SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
FERNANDO ARBUÉS BRANDÃO	200.000	1,00	200.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>200.000</b>	<b>1,00</b>	<b>200.000,00</b>

**CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)**

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **FERNANDO ARBUÉS BRANDÃO**, que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão ao objeto social.

**Parágrafo Único** - Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

**CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)**

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, na proporção de suas quotas, ou lucros ou perdas apuradas.

**CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994 )**

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

**CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE** - O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS** - A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

**CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO** - Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes na continuidade da sociedade, a empresa será dissolvida após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

**Parágrafo Único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

**CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS** - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

**CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE** - A responsabilidade do único sócio é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

**CLÁUSULA XIV - PORTE EMPRESARIAL**

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

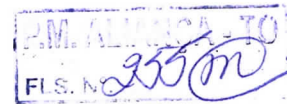
**CLÁUSULA XV - DO FORO**

Fica eleito o Foro de Miranorte - TO, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E por estar em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obriga-se a cumprir e assinar o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado Tocantins

Miranorte-TO, 25 de Janeiro de 2023.

**FERNANDO ARBUÉS BRANDÃO**  
Sócio/administrador



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa P I ENGENHARIA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01095784145	FERNANDO ARBUES BRANDAO

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2023 11:16 SOB Nº 20230052320.  
PROTOCOLO: 230052320 DE 26/01/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12301204823. CNPJ DA SEDE: 44532801000173.  
NIRE: 17200692334. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/01/2023.  
P I ENGENHARIA LTDA



ERLAN SOUZA MILHOMEM  
SECRETÁRIO-GERAL  
www.simplifica.to.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



FM. ALIANÇA - TO  
 FLS. Nº 206 m



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.532.801/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/12/2021
NOME EMPRESARIAL P I ENGENHARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) P I ENGENHARIA	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 23.30-3-01 - Fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, em série e sob encomenda 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-01 - Administração de obras 43.99-1-03 - Obras de alvenaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV BERNARDO SAYAO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA57 LOTE 01
CEP 77.660-000	BAIRRO/DISTRITO VILA MARIA	MUNICÍPIO MIRANORTE
UF TO	ENDEREÇO ELETRÔNICO BRAULIOLEONARDOC@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (63) 3355-2437		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/02/2023 às 18:57:15 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 44.532.801/0001-73 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/12/2021		
NOME EMPRESARIAL P I ENGENHARIA LTDA				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 68.21-8-01 - Corretagem na compra e venda e avaliação de imóveis (Dispensada *) 71:11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *) 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada				
LOGRADOURO AV BERNARDO SAYAO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO QUADRA57 LOTE 01		
CEP 77.660-000	BAIRRO/DISTRITO VILA MARIA	MUNICÍPIO MIRANORTE	UF TO	
ENDEREÇO ELETRÔNICO BRAULIOLEONARDOC@HOTMAIL.COM	TELEFONE (63) 3355-2437			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/12/2021		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

(\*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 23/02/2023 às 18:57:15 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



# CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

FLS. N.º 258 (m)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
2243685171

2243685171

TO

NOME: FERNANDO ARBUES BRANDÃO

DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF: 680039 SSP TO

CPF: 010.957.841-45 DATA NASCIMENTO: 13/06/1988

FILIAÇÃO: EVILASIO BRANDAO LOPES  
VERA LUCIA ARBUES DE SOUZA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB. B

Nº REGISTRO: 83882627846 VALIDADE: 29/07/2028 1ª HABILITAÇÃO: 12/07/2006

OBSERVAÇÕES: EAR

*Fernando A. Brandão*  
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: PALMAS, TO DATA EMISSÃO: 04/08/2021

ASSINADO DIGITALMENTE  
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

59668883491  
TO028883182

TOCANTINS

DENATRAN CONTRAN

## QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

*Handwritten signatures and marks in blue ink, including a large signature, a circular stamp with 'A' and 'B', and other illegible marks.*



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

### Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: P I ENGENHARIA LTDA		Protocolo: TOC2301495526			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 17200692334	CNPJ 44.532.801/0001-73	Data de Ato Constitutivo 09/12/2021	Início de Atividade 09/12/2021		
<b>Endereço Completo</b> Avenida BERNARDO SAYAO, Nº S/N, QUADRA57 LOTE 01, VILA MARIA - Miranorte/TO - CEP 77660-000					
<b>Objeto Social</b> SERVICOS DE ENGENHARIA CONSTRUCAO DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE INSTALACAO ESPORTIVA E RECREATIVA OBRAS DE FUNDACOES SERVICOS DE ARQUITETURA APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS INSTALACAO E MANUTENCAO ELÉTRICA SERVICOS COMBINADOS PARA APOIO A EDIFICIOS DEMOLICAO DE EDIFICIOS OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS CONSTRUCAO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS OBRAS DE ALVENARIA MONTAGEM E INSTALACAO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINACAO E SINALIZACAO EM VIAS PUBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO OBRAS DE TERRAPLANAGEM FABRICACAO DE ESTRUTURAS PRE-MOLDADAS DE CONCRETO ARMADO, EM SERIE E SOB ENCOMENDA CORRETAGEM NA COMPRA E VENDA DE AVALIACAO DE IMOVEIS ADMINISTRACAO DE OBRAS COLETA DE RESIDUOS NAO PERIGOSOS CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA E COLETA DE ESGOTO LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR LOCACAO DE ONIBUS E CAMINHAO.					
<b>Capital Social</b> R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)		<b>Porte</b> ME (Microempresa)	<b>Prazo de Duração</b> Indeterminado		
<b>Capital Integralizado</b> R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)					
<b>Dados do Sócio</b>					
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
FERNANDO ARBUES BRANDAO	010.957.841-45	R\$ 200.000,00	Sócio	S	Indeterminado
<b>Dados do Administrador</b>					
Nome	CPF	Término do mandato			
FERNANDO ARBUES BRANDAO	010.957.841-45	Indeterminado			
<b>Último Arquivamento</b>			<b>Situação</b>		
Data	Número	Ato/eventos	ATIVA		
27/01/2023	20230052320	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/02/2023, às 16:20:00 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.simplifica.to.gov.br>, com o código 5MG2RFAD.

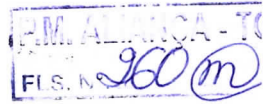


TOC2301495526

CLECI ZANCAN CASSOL  
Secretário(a) Geral

## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Licitação: TOMADA DE PREÇO 001/2023



Senhor(a) presidente(a),

A empresa P I ENGENHARIA LTDA, signatária, inscrita no CNPJ sob o Nº 44.532.801/0001-73, sediada na AV. BERNARDO SAYÃO QD 57 LT 01, por seu representante legal, Sr.(a) FERNANDO ARBUES BRANDÃO, portador da Carteira de Identidade Nº 680.039 e do CPF Nº 010.957.841-45, DECLARA, para fins do disposto no subitem do edital, do TOMADA DE PREÇO Nº 001/2023, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da Lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006;

EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14/12/2006.

Declara, ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da Lei Complementar Nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Aliança do Tocantins – To, 23/03/2023

PI ENGENHARIA  
FERNANDO ARBUES BRANDÃO  
RG nº 680.039



## DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

Licitação: TOMADA DE PREÇO 001/2023




Senhor(a) presidente(a),

A empresa P I ENGENHARIA LTDA, signatária, inscrita no CNPJ sob o N° 44.532.801/0001-73, sediada na AV. BERNARDO SAYÃO QD 57 LT 01, por seu representante legal, Sr.(a) FERNANDO ARBUES BRANDÃO, portador da Carteira de Identidade N° 680.039 e do CPF N° 010.957.841-45, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do artigo 32, § 2.º, da Lei Federal N° 8.666/93, que até a presente data nenhum fato ocorreu que a inabilite a participar do TOMADA DE PREÇO N° 001/2023, e que contra ela não existe nenhum pedido de falência ou recuperação judicial.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

Aliança do Tocantins – To, 23/03/2023



PI ENGENHARIA  
FERNANDO ARBUES BRANDÃO  
RG nº 680.039